



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

BOLETIM DE SERVIÇO

05/03/2024

Lei 4.965 de 05.05.66

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - **05/03/2024**
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010

Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

REITORIA

Reitor	Maurício Gariba Júnior
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar
Chefia de Gabinete da Reitoria	Juliane Bubniak
Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria	Elaine Cristina Machado
Assessoria Técnica	Luiz Alberto de Azevedo
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista
Ouvidoria Geral	Maria Bertilia Oss Giacomelli
Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais	Denize Nobre Oliveira
Coordenadoria de Protocolo	Delmar Moreira Coutrin
Coordenadoria de Diárias e Passagens	Mateus Pamplona
Diretoria do Polo de Inovação	Robinson Pizzio
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Cristina Missao Borille Kuba
Coordenadoria de Gestão de Projetos	Felipe Cintra Nunes Braga
Coordenadoria do Programa de Formação e Recursos Humanos	Leandro de Medeiros Sebastiao
Diretoria de Gestão de Pessoas	Letícia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers
Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Milene Bobsin
Coordenadoria de Capacitação e Avaliação	Jeniffer Caroline da Silva
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Danielle Christiane Tiefensee Cascaes
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos
Coordenadoria de Controle Funcional	Alexandre Rangel Simon Ferreira Ramos
Coordenadoria de Pagamento	Francielle Pereira de Oliveira
Coordenadoria de Atenção à Saúde	Milene Bobsin
Chefe da Auditoria Interna	Gregory Castilho Mancin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior
Assessoria da Pró-Reitora de Administração	Luiz Fernando de Souza
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Marcelo Conttato dos Santos
Coordenadoria de Engenharia	Clauandria Ferreira Domingo Neris
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	Marcio Andrey de Matos
Chefia do Departamento de Contratos	Andreza Juliana Thiesen
Coordenadoria de Contratos	Enio Augusto Urbaneski Griss
Coordenadoria de Licitações	Larissa Fabre
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelin

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 05/03/2024

<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010

Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Coordenadoria de Finanças	Paulo César Siebert
Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva
Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino	Roberta Elpídio Cardoso
Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Elisandra Cardoso Colares
Diretoria de Ensino	Juliana Almeida Coelho de Melo
Procuradoria Educacional Institucional e Recenseadora	Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho
Coordenadoria de Graduação	Talles Viana Demos
Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes	Marcelo Palma de Oliveira
Chefia do Departamento de Educação de Jovens e Adultos e Ensino Técnico Integrado	Ivanir Ribeiro
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	Adalberto Teodósio Tabalipa
Coordenadoria de Ensino Médio Integrado	Felipe Silveira de Souza
Diretoria de Assuntos Estudantis	Evandro Belmiro da Silva
Coordenadorias de ações inclusivas	Bianca Eneas Nunes
Coordenadora de Juventudes e diversidades	Diogo Moreno Pereira Carvalho
Coordenadoria de Bibliotecas	Karla Viviane Garcia Moraes
Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito	Amanda Fabres Oliveira Radunz
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Sandra Lopes Guimarães
Coordenador de Registro Acadêmico	Augusto César Felisbino Garcia
Chefia do Departamento de Ingresso	Giselli Dandolini Bonassa
Coordenadoria de Ingresso	Luiz Felipe Rachadel
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Marco Antônio Neiva Koslosky
Coordenadora de Articulação da Educação a Distância	Maria da Glória Silva e Silva
Coordenadoria de Mídias Educacionais	Rogers Barbi
Coordenadoria Geral do Programa UAB	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação e Práticas Educativas	Eliane Juraski Camillo
Coordenadoria de Formação	Ana Thaisi de Andrade Couto
Coordenadoria do Laboratório de Ensino e Aprendizagem	Maria Leda Costa Silveira
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira
Assessoria da Pró-Reitoria	Grasiela Lúcia de Pinho
Diretoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão
Coordenadoria de Extensão	Thais Cavalheiro Aureliano
Coordenadoria de Divulgação da Extensão	Leandro Damião Viana
Diretoria de Comunicação	Geisa Golin Albano
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Nadia Garlet
Coordenadoria de Eventos	Ananda Mila Kohn

Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos	Júlio Graef
Coordenadoria de Jornalismo	Sabrina Brognoli D'Aquino
Coordenadoria de Programação Visual	Bruno Cavalheiro Bertagnolli
Coordenadoria de Produção Audiovisual	Bernardo Barbosa Gomes
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Sabrina Moro Villela Pacheco
Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Rodrigo da Silva
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Oizes Vieira Mendes
Coordenadoria de Gestão de Documentos	Sandra Messa da Silva
Coordenadoria de Processos e Riscos	Vanessa de Oliveira Moraes
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Silvio Aparecido da Silva
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação	Kari de Souza Soares
Coordenadoria de Infraestrutura e Redes	Ederson Dantas de Almeida
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira
Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Luciane Farias Carneiro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Clovis Antonio Petry
Coordenadoria de Pós-Graduação	Christina Martinez Hipolito
Coordenadoria de Pesquisa	Ana Claudia Burmester
Coordenadoria de Publicações	Charlene da Silva
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
ADILSON PAKUSZEWSKI

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 05/03/2024
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
RICARDO GUZ

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
ELIANDRO LUIZ MINSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
JANE PARISENTI

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
ISMAEL MATIAS MENDES

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
TELMA PIRES PACHECO AMORIM

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
REJANE MARIA SILVA GRACIOSA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
JEAN RAPHAEL ZIMMERMANN HOULLOU

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
LOIRACI RIBEIRO CARVALHO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bílingue
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bílingue
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bílingue
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
SABRINA MIRANDA COVALSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
DANIEL FERNANDO CAROSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
RAMÃO TIAGO TIBURSKI

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Xanxerê
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
MARCELO ANDRÉ TOSO



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA DO(A) REITOR(A)

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 05/03/2024
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010

Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria do(a) Reitor(a) N° 737, de 5 de março de 2024

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o atestado de afastamento para tratamento de saúde do servidor TIAGO SEMPREBOM;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor do Câmpus São José para substituir o respectivo titular no período do afastamento abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Diretor-Geral do Câmpus São José, Código: CD2

a) Titular: TIAGO SEMPREBOM;

b) Período de afastamento no SIAPE: 29/02/2024 a 06/03/2024;

c) Substituto/Cargo efetivo: JOÃO CARLOS BEZ BATTI / Docente EBTT;

d) Período da Substituição: 29/02/2024 a 06/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 738, de 5 de março de 2024

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 13/2024 - DAM-ITJ;

Considerando a continuidade do período de licença para saúde da servidora Bárbara Frassini Lopes;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo mencionada, do Câmpus Itajaí, para substituir a respectiva titular, no período de licença saúde abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenadora de Materiais e Finanças / Câmpus Itajaí – FG1;

a) Titular: BARBARA FRASSINI LOPES – Assistente em Administração – Matrícula SIAPE nº 1639830;

b) Período de licença de saúde: 01/03/2024 a 17/03/2024.

c) Substituta/cargo efetivo: ANDREZA FIGUEIREDO DA ROSA POZAS – Assistente em Administração – Matrícula SIAPE nº 1940629;

d) Período da substituição: 01/03/2024 a 17/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 739, de 5 de março de 2024

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 1/2024 - CTIC-ITJ, retificado pelo Nº 8/2024 - ASDG-ITJ;

Considerando as férias do servidor Bruno Rodrigues de Souza;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor do Câmpus Itajaí para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

I – FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenador de Tecnologias da Informação e Comunicação / Câmpus Itajaí – FG2

a) Titular: BRUNO RODRIGUES DE SOUZA

b) Período de férias no SIAPE: 04/03/2024 a 15/03/2024

c) Substituto/Cargo efetivo: ANDRÉ MACEDO, Técnico Administrativo, SIAPE 1586809

d) Período da Substituição: 04/03/2024 a 15/03/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 740, de 5 de março de 2024

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando N° 4/2024 - DCOMP-REI;

Considerando a Portaria do Reitor N° 655 de 27 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidora da Reitoria para substituir o respectivo titular no período de Licença abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Coordenadoria de Licitações / Reitoria – FG1

a) Titular: JULIANA VIEIRA DE LIMA, SIAPE 2145970;

b) Período de férias: de 04/03/2024 a 02/04/2024 (30 dias);

c) Substituto/Cargo efetivo: CAROLINA MARIA COELHO, SIAPE 1908705;

d) Período da Substituição: de 04/03/2024 a 02/04/2024 (30 dias).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04/03/2024.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 741, de 5 de março de 2024

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando n° 3/2024 - COENGE-REI;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor da Reitoria para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO - Código: COORDENADORIA DE ENGENHARIA - FG01

a) Titular: CLAUANDRIA FERREIRA DOMINGOS NERIS, SIAPE: 3160622

b) Período de férias no SIAPE: 04/03/2024 a 08/03/2024

c) Substituto/Cargo efetivo: GISELI MARTINS, SIAPE: 1638230

d) Período da Substituição: 04/03/2024 a 08/03/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04/03/2024.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 742, de 5 de março de 2024

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO nº 22/2024 - DOE-REI;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Periculosidade ao servidor abaixo relacionado, referente ao mês de Fevereiro de 2024:

Área: Engenharia

Servidor: LUIZ ANDRÉ LAGO

Siape: 1159149

Tipo de adicional: Periculosidade

Percentual: 10%

Regime de trabalho: 40h

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 743, de 5 de março de 2024

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando Eletrônico n° 9/2024 - DIREX;

Considerando a licença para tratamento de saúde da servidora THAIS CAVALHEIRO AURELIANO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor da Reitoria para substituir o respectivo titular no período de licença saúde abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenador de Extensão/ Reitoria – FG1

a) Titular: THAIS CAVALHEIRO AURELIANO (2059036)

b) Período de férias no SIAPE: 29/02/2024 a 07/03/2024 (8 dias)

c) Substituto/Cargo efetivo: LEANDRO DAMIÃO VIANA (1006918)

d) Período da Substituição: 29/02/2024 a 07/03/2024 (8 dias)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 744, de 5 de março de 2024

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 3659, de 28 de novembro de 2023;
Considerando a solicitação de alteração de fiscoização conforme memorando n° 4/2024 - COENGE-REI;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria do(a) Reitor(a) N° 3659, de 28 de novembro de 2023, que designa os servidores para fiscais de Contrato ligados ao processo 23292.036024/2023-69, DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 51073/2023 – IFSC para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESCADA MARINHEIRO NO RESERVATÓRIO ELEVADO DO CAMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO IFSC, removendo a servidora: CLAUÂNDRIA FERREIRA DOMINGOS NERIS, SIAPE n° 3160622 e incluindo os servidores: JULIO ARNALDO AMARANTES JUNIOR, SIAPE n° 1046577; LUCIANA NICODEMUS DA SILVA PACHECO, SIAPE n° 1668061 e MARCELO CONTATTO DOS SANTOS, SIAPE n. 2282494.

Art. 2º Os fiscais do contrato referido no artigo anterior passam a ser os seguintes:

Fiscal Técnico: JULIO ARNALDO AMARANTES JUNIOR, SIAPE n° 1046577;
Fiscal Técnico (Suplente): LUCIANA NICODEMUS DA SILVA PACHECO, SIAPE n° 1668061;
Fiscal Administrativo Titular: JARDEL ALZEMIRO VIEIRA, SIAPE n° 1561005;
Fiscal Administrativo Suplente: JOAO PAULO DE OLIVEIRA NUNES, SIAPE n° 1611077;
Gestor de contrato: MARCELO CONTATTO DOS SANTOS, SIAPE n. 2282494.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 745, de 5 de março de 2024

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 2/2024 - COLICIT-REI;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Agentes de Contratação e equipe de apoio às licitações do Departamento de Compras da Reitoria do IFSC, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

I - CAROLINA MARIA COELHO – SIAPE nº 1908705

II - FABIANA DAL PONT – SIAPE nº 1030152

III - JAMES HILTON BECKER - SIAPE nº 1881167

IV - JULIANA VIEIRA DE LIMA - SIAPE nº 2145970

V - LARISSA FABRE- SIAPE nº 2789539

VI - TEREZINHA CEZARINA WILL - SIAPE nº 1898765

VII - THIEGO RIPPEL PINHEIRO - SIAPE nº 1754652

Art. 2º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 746, de 5 de março de 2024

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria no. 3810, de 23 de dezembro de 2021, alterada pelas Portarias N° 606/2022 e 1398/2022, cuja validade expirou em 20/12/2022; e a Portaria N° 610/2023, alterada pelas portarias N° 738/2023 e 3073/2023, cuja validade expirou em 31/12/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria do(a) Reitor(a) N° 3073 de 5 de outubro de 2023, que alterou a Portaria do Reitor N° 738 de 1 de março de 2023, que instituiu o Grupo de Trabalho Articulador de Línguas do IFSC.

Art. 2º O Grupo de Trabalho passa a ter a seguinte composição:

- I- MARIA TERESA COLLARES – Câmpus São José (Coordenadora)
- II- DIOGO MORENO PEREIRA CARVALHO – Câmpus Florianópolis Continente (Coordenador Adjunto)
- III- ANA MARIA MARTINS ROEBER – Câmpus Lages
- IV- CLAUDIA KUNS TOMASELLI – Câmpus Canoinhas
- V- DOUGLAS BRESSAN – Câmpus Florianópolis Continente
- VI- ELISA HELENA TONON – Câmpus Florianópolis
- VII- JUCIANE FERIGOLO PARCIANELLO – Câmpus São Miguel do Oeste
- VIII- KLEBER FERREIRA DA SILVA – Câmpus São Lourenço do Oeste
- IX- LUCIMARY GONSALVES BAJON RODRIGUES – Câmpus Florianópolis Mauro Ramos
- X- MARIA ROSA DA SILVA COSTA – Câmpus Garopaba
- XI- PAULO CESAR FACHIN – Câmpus São Lourenço do Oeste
- XII- SAIONARA GREGGIO – Câmpus Florianópolis Continente
- XIII- SAMUEL IVAN KUHN – Câmpus Joinville
- XIV- VANESSA ELSAS PORFIRIO DE FARIA – Câmpus Palhoça Bilíngue
- XV- VERIDIANE PINTO RIBEIRO – Câmpus Palhoça Bilíngue
- XVI- WILLIAM MORENO BOENAVIDES – Câmpus Araranguá
- XVII - NAIR RODRIGUES RESENDE - Câmpus Criciúma

Art. 3º O GT terá carga horária semanal de trabalho de até 2 (duas) horas, e para as Coordenações Geral e Adjunta a carga horária semanal será de até 4 (quatro) horas



Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 747, de 5 de março de 2024

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 11/2024 - CSIASS-REI. Protocolo 23292.007630/2024-58. Adicional de Insalubridade;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Adicional de Insalubridade referente ao mês de Fevereiro de 2024, em Grau Médio (10%), para o médico perito do SIASS IFSC:

DIEGO VINICIUS DE MAGALHÃES, Siape nº 1111374.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 748, de 5 de março de 2024

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando solicitação da Presidente da CPAD 23292.039099/2023-00;
Considerando a solicitação da Assessoria de Correição e Transparência IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria do Reitor n° 3363 de 08 de novembro de 2023, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria do Reitor n° 62 de 5 de janeiro de 2024, referente ao Processo n° 23292.039099/2023-00.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

SABRINA MORO VILLELA PACHECO
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 749, de 5 de março de 2024

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando solicitação do Presidente da CPAD 23292.031238/2023-49;
Considerando a solicitação da Assessoria de Correição e Transparência IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria do Reitor nº 2741 de 5 de setembro de 2023, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria do Reitor nº 124 de 10 de janeiro de 2024, para dar continuidade à apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 23292.031238/2023-49, e ultimar os seus trabalhos no prazo determinado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 750, de 5 de março de 2024

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando solicitação do Presidente da CPAD 23292.013602/2023-99;
Considerando solicitação da Assessoria de Correição e Transparência IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria do Reitor n° 1448 de 8 de maio de 2023, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria do Reitor n° 123 de 10 de janeiro de 2024, para dar continuidade à apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar n° 23292.013602/2023-99, e ultimar os seus trabalhos no prazo determinado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas Nº 29, de 4 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução Nº 01/2020/CDP, de 06 de março de 2020 e suas alterações;
Considerando o Processo nº 23292.006622/2024-94;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora CINTHIA WAMBIER ADIMARI, Professor Ens. Básico Tecn. Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2303295, lotada no Câmpus Canoinhas, a participar da ação de desenvolvimento de 22/02/2024 a 09/05/2024, conforme segue:

1. Nome da ação: Disciplinas Pós-graduação lato sensu - Aplicações Pedagógicas do Audiovisual (APA) 2 (duas) horas e Gestão de Tecnologias na Escola (GTE) 2 (duas) horas. Quintas-feiras: 18h às 22h
2. Carga horária semanal: 04h (quatro) horas

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas Nº 30, de 4 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 1/2024 - CCTMSI - CAN,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, ao servidor DIOCELIO LARSEN, Siape nº 1945414, encargo de responsabilidade pelo Laboratório de Redes do Câmpus Canoinhas, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 2º O servidor poderá alocar até 4h (quatro) horas semanais de dedicação para esta atividade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 06/02/2024 e será válida até 23/12/2024.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas Nº 31, de 4 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 1/2024 - CCSTADS - CAN,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas que desenvolverá suas atividades pelo período de 29/02/2024 à 23/12/2024:

1. MAURICIO BEGNINI (Coordenador de curso - presidente);
2. FERNANDO ROBERTO PEREIRA (Docente da área de Informática);
3. CARLOS RAFAEL GUERBER (Docente da área de Informática);
4. PABLO OLIVEIRA DE OLIVEIRA (Docente da área de Informática);
5. JORGE ARMINDO SELL (Docente da área de Informática, Ética e Sociedade);
6. RAFAEL LAURENTINO PINTO (Docente da área de Matemática Aplicada / Probabilidade e Estatística);
7. LAURA CAMPOS DE BORBA (Docente da área de Inglês Instrumental / Comunicação Técnica);
8. JEFFERSON TREML (Docente da área de Empreendedorismo e Inovação);
9. LUANA CAROLINA ALMEIDA WIESE (Discente);
10. THIAGO GOGOLA MILAGRES (Discente);
11. VIRGINEA APARECEIDA DE LORENA (Técnico Administrativo).

Art. 2º A carga horária destinada para o desempenho das atividades do referido colegiado será de até 01(uma) hora semanal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá N° 23, de 29 de fevereiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regulamento Didático-pedagógico - RDP,
Considerando os memorandos eletrônicos N° 06/2024 - DIREPE-ARU,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as matrículas listadas a abaixo, dos respectivos alunos relacionados, por abandono e por desistência, em acordo com o Art. 88 e 153 do Regulamento didático Pedagógico (RDP), que determina que o cancelamento de matrícula de aluno, por iniciativa do IFSC, poderá ocorrer: -

Art. 88. O cancelamento de matrícula de aluno por iniciativa do IFSC poderá ocorrer:

I - por substituição de outro candidato aprovado quando, nos primeiros 15 (quinze) dias letivos, o aluno da fase inicial do curso deixar de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 5 (cinco) dias letivos consecutivos, ou a qualquer tempo, enquanto for possível chamar outro candidato para ocupar a vaga.

I - Curso Técnico Integrado em Moda

Matrícula Nome completo do aluno

202411900590 SOFIA BENDO SILVA

202411905178 SOFIA DE SOUZA AGUIAR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá N° 24, de 4 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 3/2024 CCLICF- ARU;

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá N° 83 de 25 de julho de 2022;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá N° 84, de 29 de julho de 2022, que nomeia os servidores comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Física do Câmpus Araranguá, incluindo o servidor BRUNO LEAL DIAS e excluindo ISRAEL MULLER DOS SANTOS:

- I. BRUNO LEAL DIAS
- II. EDMILSON SOUZA BARRETO
- III. CESAR LUIZ MOREIRA DA FONSECA MARQUES
- IV. JULIANO DA SILVA DE SOUZA
- V. MATEUS MEDEIROS TEIXEIRA (Coordenador)
- VI. WILLIAM MORENO BOENAVIDES

Art. 2º O referido Núcleo tem como objetivos:

- I - Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso;
- II - Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III - Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mundo do trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV - Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação;
- V - Avaliar e atualizar periodicamente o projeto pedagógico do curso;
- VI - Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado de Curso, sempre que necessário.

Art. 3º O referido Núcleo tem como metas:

- I - Elaborar semestralmente relatório com as ações executadas pelo NDE.
- II - Realizar reunião ordinária duas vezes por semestre conforme calendário acadêmico e, extraordinariamente, quando convocado pelo presidente com antecedência mínima de cinco dias letivos.



Art. 4º Determinar que os componentes do NDE destinem até 1 (uma) hora semanal para esta atividade.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na sua publicação e tem validade até 4 de março de 2026.

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 110, de 4 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de contratação de empresa prestadora de serviço de coleta de resíduos para o Campus Florianópolis do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para compor a Comissão de Planejamento da Licitação:

CLAUDI ARIANE GOMES DA FONSECA, Representante do DACC, Matrícula 2328598.

INACIO ALBERTO PEREIRA COSTA, Representante do DASS, Matrícula 2051006.

MAYARA DA SILVA, Representante do DALTEC, Matrícula 2044954.

CARLOS RAFAEL GARCIA, Representante do DINF e DAMM, Matrícula 2049045.

CANDIDO RODRIGO GOMES DA SILVA, Representante da Assessoria Ambiental, Matrícula 1610721.

VILSON LUDKE, Representante Administrativo, Matrícula 1576746.

Art. 2º A comissão desenvolverá suas atividades até 31/07/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis Nº 111, de 4 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando necessidade de contratação de empresa prestadora de serviço de lavanderia para o Campus florianópolis do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem a Comissão de Planejamento da Licitação. A Comissão desenvolverá suas atividades pelo período de 01/03/2024 a 30/07/2024. A comissão será composta pelos integrantes: requisitante e administrativo. Sendo as atividades assim distribuídas:

1 - os requisitantes serão responsáveis pela condução dos trabalhos de elaboração dos estudos técnicos preliminares e o DFD (documento de Formalização de Demanda);
2 - o integrante administrativo (compras) responsável por conduzir os trabalhos de gestão de riscos, termo de referência, contrato e edital.

JANDERSOSN H SCHWENGBER DORNELLES - Requisitantes da ASSESSORIA DE EVENTOS. Matrícula 1668299;

CLAUDI ARIANE GOMES DA FONSECA, Representante do DACC, Matrícula 2328598.

INACIO ALBERTO PEREIRA COSTA, Representante do DASS, Matrícula 2051006.

MARISTELA MILANSKI, Representante do DALTEC - Ed. Física, Matrícula 1878490.

VERA LUCIA AMARAL DA LUZ, Representante do DINF, Matrícula 2049045.

VALDECI REIS, Representante do Ingresso, matrícula 2059235.

ALEX DE SOUZA, Representante DALTEC - ARTES, matrícula 2198535.

VILSON LUDKE; MATRICULA 1576746 – Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 112, de 4 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando necessidade do Conselho de gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Distribuição Orçamentária, com o objetivo de propor critérios para a distribuição orçamentária de consumo e permanente para os Departamentos Acadêmicos do Câmpus Florianópolis do IFSC.

VANESSA DOS SANTOS GRANDO, matrícula 1789099, representante da Diretoria de Administração;

FLAVIO AUGUSTO PENNA SOARES, 1074545, representante do DASS;

MARCELO CARLOS DA SILVA, matrícula 1083140, representante do DAMM;

JOSÉ ROQUE DAMASCO NETO, matrícula 2569676, representante do DALTEC;

REGINALDO STEINBACH, matrícula 2966461, representante do DAELN;

EDISON ANTONIO CARDOSO ARANHA NETO, matrícula 2045734, representante do DAE;

REGINALDO CAMPOLINO JAQUES, matrícula 1090544, representante do DACC;

JULIANO LUCAS GONÇALVES, matrícula 1573331, representante do DAGTC.

Art. 2º Determinar que a validade desta portaria seja até 30/07/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 113, de 5 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n.º 30/2024 - DAELN-FLN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o NDE - Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial.

RENAN AUGUSTO STARKE - SIAPE NO. 2286888 - COORDENADOR DO CURSO (PRESIDENTE)

CLÁUDIO LUIS EBERT - SIAPE NO. 2229091

DANIEL LOHMANN - SIAPE NO. 1813632

MARCO VALÉRIO MIORIM VILLAÇA - SIAPE NO. 0278180

MURIEL BITTENCOURT DE LIZ - SIAPE NO. 2455349

REGINALDO STEINBACH - SIAPE NO. 2966461

Art. 2º Determinar que a carga horária semanal seja de 1 (uma) hora para a realização das atividades.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 28/02/2025.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 114, de 5 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n.º 31/2024 - DAELN-FLN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o NDE - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Eletrônica.

MARIA CLÁUDIA DE ALMEIDA CASTRO - SIAPE NO. 2292477 (PRESIDENTE)

CHARLES BORGES DE LIMA - SIAPE NO. 1555186

DANIEL LOHMANN - SIAPE NO. 1813632

CLÁUDIO LUIS EBERT - SIAPE NO. 2229091

GRACIELE AMORIM ZIMMERMANN - SIAPE NO. 2553684

JONY LAUREANO SILVEIRA - SIAPE NO. 1031086

LEANDRO SCHWARZ - SIAPE NO. 2678702

RENAN AUGUSTO STARKE - SIAPE NO. 2286888

CARLOS DANIEL OFUGI - SIAPE NO. 1418780.

Art. 2º Determinar que a carga horária semanal seja de 1 (uma) hora para a realização das atividades.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 28/02/2025.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 115, de 5 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n.º 8/2024 - DIRPPIE-FLN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Conselho de Pós-Graduação do Câmpus Florianópolis conforme segue:

Membros natos:

ROGÉRIO DE SOUZA VERSAGE, matrícula SIAPE n° 2286868 – Diretor de pós-graduação, pesquisa e extensão (Presidente)

PAULA BORGES MONTEIRO, matrícula SIAPE n° 2858864 – Diretora de Ensino

ADRIANO VITOR, matrícula SIAPE n° 1911925 - Coordenador de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação

CRISLAINE GRUBER, matrícula SIAPE n° 1817761 - Coordenadora do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional (ProFEPT);

AMILTON LUIZ RABELLO, matrícula SIAPE n° 6278232 - Coordenador da Especialização em Gestão Pública

HAMILCAR BOING, matrícula SIAPE n° 0278221 – Coordenador da Especialização em Mídias Integradas na Educação

JOSÉ CARLOS KAHL, matrícula SIAPE n° 2178643 – Coordenador da Especialização em Ensino de Ciências e Matemática

MÁRCIA EUNICE LOBO, matrícula SIAPE n° 2080707 - Coordenadora da Especialização em Docência para Educação Profissional

MARCOS ARAQUEM SCOPEL, matrícula SIAPE n° 1363501 – Vice-coordenador do Mestrado Profissional em Proteção Radiológica,

MÁRIO FRANCISCO LEAL DE QUADRO, matrícula SIAPE n° 1094639 – Vice-coordenador do Mestrado Profissional em Clima e Ambiente

BRUNO SCORTEGAGNA DUPCZAK, matrícula SIAPE n° 2094072 – Coordenador do Mestrado Profissional em Sistemas de Energia Elétrica

JAQUELINE TONDATO SENTINELO, matrícula SIAPE n° 2322749 – Coordenadora da Especialização em Educação Profissional e Tecnológica

SUÉLEN DOS SANTOS SARAIVA, matrícula SIAPE n. 2885474 – Coordenadora da Especialização em Gestão em Serviços de Saúde

SÉRGIO LUCIANO AVILA, matrícula SIAPE n° 1813083 - Coordenador da Especialização em Computação Científica para Indústria

Representantes de departamentos acadêmicos:

ANDRÉ ROBERTO DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1083134 – Representante do DAMM

WALTER MARTIN WIDMER, matrícula SIAPE nº 1546670 - Representante do DACC

Assessoria de Pós-graduação da Direção de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão:

DAIANE CRISTINI BARBOSA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 3160219

Art. 2º Determinar que no exercício de suas funções, o presidente e membros do conselho deverão ser responsáveis pelas atribuições indicadas no Regimento Interno do Câmpus Florianópolis e no Regimento Interno do Conselho de Pós-Graduação.

Art. 3º Determinar que a carga horária seja de até 1 (uma) hora semanal de atividade, com validade até 31/12/2024.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis Nº 116, de 5 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n.º 36/2024 - DAELN-FLN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o NDE - Núcleo Docente Estruturante do Curso Técnico Integrado em Eletrônica.

ANDRÉ LUIS DALCASTAGNÊ - SIAPE NO. 1556596 (PRESIDENTE)

ALEXANDRE LEIZOR SZCZUPAK - SIAPE NO. 2322733

CARLOS GONTARSKI SPERANZA - SIAPE NO. 2297866

EVERTON LUIZ FERRET DOS SANTOS - SIAPE NO. 2486594

FERNANDO LUIZ ROSA MUSSOI - SIAPE NO. 2204822

JOSÉ PINHO ALVES NETO - SIAPE NO. 1315452

VIEGAS FERNANDES DA COSTA - SIAPE NO. 2047536

Art. 2º Determinar que a carga horária semanal seja de 1 (uma) hora para a realização das atividades.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 28/02/2025.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente Nº 41, de 4 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 43/2024 – ASDIREPE-CTE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados, do Câmpus Florianópolis-Continente, para compor a banca examinadora que realizará as análises de currículo, referente ao Edital e chamada pública nº. PROEX/PROEN n. 01/2024 - Seleção simplificada de bolsista para atuar no Bolsa-Formação - Cursos Técnicos de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional, conforme segue:

I - LETICIA APARECIDA MARTINS

II - LUCIANE PATRICIA OLIARI

III - PRISCILLA INFANCIO ANTUNES

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente Nº 42, de 4 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 44/2024 – ASDIREPE-CTE;

Considerando o Edital de Ensino CTE nº 03/2024, do Câmpus Florianópolis-Continente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados, do Câmpus Florianópolis-Continente, para compor a Comissão para Avaliação de Projetos de Ensino, do Edital nº. 03/2024 - Seleção de projetos para fomento às atividades de ensino do Câmpus Florianópolis-Continente, conforme segue:

I - LUCIANE PATRICIA OLIARI

II - PRISCILLA INFANCIO ANTUNES

III - TOMÉ DE PÁDUA FRUTUOSO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI

Autenticado Digitalmente

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 05/03/2024
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010

Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 36, de 4 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os memorandos eletrônicos nº 14, 24, 26, 27, 28 e 31/2024 - DEPE-ITJ,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as matrículas abaixo com base nos respectivos fundamentos:

I - 202111701045, 202021806418 e 202411902992, do curso Técnico Integrado em Recursos Pesqueiros. Os estudantes são maiores de idade, não frequentaram as aulas no semestre corrente, e informaram que não irão retornar ao IFSC.

II - 202411905413 e 202411904125 com fundamento no art. 88, V, do RDP.

III - 202411902961, frequentando outra escola, conforme comunicado pela responsável e enviado atestado de matrícula em outra escola.

IV - 202411902823, 202411904178 e 202410004565 com fundamento no art. 88, V, e 153, V, do RDP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 37, de 4 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 29/2024 - DEPE-ITJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para constituírem o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela criação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Fabricação Mecânica:

- I - ADONIS MENEZES, Siape: 1811122 (Presidente do GT)
- II - DURLEI MARIA BERNARDON REBELATTO, Siape: 2415367
- III - JOÃO CARLOS POZZOBON, Siape: 2366056
- IV - JÉSSICA DE AGUIAR FRANÇA, Siape: 2284188
- V - ELISARDO DO PRADO PORTO - Siape: 2770933

Art. 2º As atividades a serem desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho (GT) para estruturação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) das modalidades subsequente:

I – Estruturar o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) da modalidade subsequente ao ensino médio do atual Curso Técnico de Mecânica do IFSC/Câmpus Itajaí, visando transformar a atual modalidade em um curso, gerido por coordenação de curso própria, com nome de “Curso Técnico Subsequente de Fabricação Mecânica do IFSC/Câmpus Itajaí” e visando atender demandas do arranjo produtivo local na área de mecânica que estão relacionadas ao setor metal-mecânico;

Art. 3º Serão alocadas até 2h semanais para o desenvolvimento das atividades, sendo um total de 40h, que poderão ser distribuídas ou concentradas ao longo do semestre 2024.1.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até 31/07/2024.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Nº 28, de 4 de março de 2024

O DIRETOR DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 7/2024 - DIREPE-JAR;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Análise de Documentos do edital PROEX/PROEN nº 01/2024 referente a vaga de Jaraguá do Sul - Centro com a seguinte composição:

CICERO BATISTA DOS SANTOS FILHO

JEAN RAPHAEL ZIMMERMANN HOULLOU

LUCIANE VIEIRA WESTPHAL

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Nº 29, de 5 de março de 2024

O DIRETOR DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 12/2024 - DG-JAR;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Interna nº 27, de 1 de março de 2024, que designa os servidores para compor a Comissão de Inventário Físico do Patrimônio do Câmpus Jaraguá do Sul – Centro.

Art. 2º Incluir os servidores:

DENISE MOHR

ITAMAR IVO DA CONCEIÇÃO FILHO

VANESSA DAL RI GAIA

Art. 3º Definir que a Comissão de Inventário Físico do Patrimônio do Câmpus Jaraguá do Sul - Centro passa assim, a ter a seguinte constituição:

ANA PAULA RAIMONDI ZIMMERMANN HOULLOU

CARLOS EDUARDO DEODORO RODRIGUES

DENISE MOHR

GIOVANI PAKUSZEWSKI

GISELE APARECIDA CORDEIRO MONLEVADE

INGO RUBENS OTTO

ITAMAR IVO DA CONCEIÇÃO FILHO

JAIR NUNES

JEFERSON ENGELMANN

LEDIR RIBEIRO

LEONARDO FUERBACK

MIRUNA RAIMUNDI DE GOIS

MURILO TEOTONIO DA SILVA

ROSEMERY WEIDAUER

VANESSA DAL RI GAIA

WILSON FLAVIO RODRIGUES

Art. 4º Esta portaria terá validade até o dia 30/06/2024.



Art. 5º Esta Portaria revoga a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul, nº 27, de 1 de março de 2024.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO

Autenticado Digitalmente

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 05/03/2024
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010

Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 31, de 29 de fevereiro de 2024

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU, DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa Nº 10 de 12 de julho de 2023,
Considerando a Instrução Normativa Nº 14 de 28 de julho de 2023.
Considerando o Memorando Eletrônico Nº 2/2024 - CORE-RAU,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a carga horária dos servidores relacionados, considerando as horas de serviços prestados para divulgação dos cursos do Câmpus Jaraguá do Sul-Rau no evento externo "II Feirão do Emprego de Jaraguá do Sul", na Arena Jaraguá, para compensação de acordo com as Instruções Normativas IFSC 10/2023 e 14/2023:

Servidor(a)	Horário de Participação	Total de Horas trabalhadas	Crédito de Horas a Compensar
PATRICK ELIZIO	13h30min às 16h - 03/02/2024	2h30min	5h
PATRICK ELIZIO	7h às 11h30min - 04/02/2024	4h30min	13h30min
PAULA REGINA CORREA	7h às 11h30min - 04/02/2024	4h30min	13h30min
FABIANE MARQUES DA CRUZ	11h30min às 16h - 04/02/2024	4h30min	13h30min
CRIVELLARO GUSTAVO JAMIR DA SILVA	11h30min às 16h - 04/02/2024	4h30min	13h30min
YHANN CANDIDO CONDUTTA	11h30min às 16h - 04/02/2024	4h30min	13h30min

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DELCIO LUIS DEMARCHI

DELCIO LUIS DEMARCHI

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 32, de 29 de fevereiro de 2024

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU, DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 26/2024 – DAM-RAU;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscais do contrato referente aos Serviços de Manutenção de Frota, oriundo do Processo Administrativo 23292.005757/2024-32 - PE 21103/2024, para o Câmpus Jaraguá do Sul – RAU:

Fiscalização Administrativa: VANESSA JACKELLINE GOMES BARBOSA DE OLIVEIRA - SIAPE: 1220472

Fiscalização Administrativa- Suplente: JULIO CESAR LEIVA FILHO - SIAPE: 1630003

Fiscalização Técnica: LUIS CLAUDIO KUKLINSHI - SIAPE: 2325037

Gestão do Contrato: LOIRACI RIBEIRO CARVALHO - SIAPE: 2029251 (Chefe Departamento Administrativo)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DELICIO LUIS DEMARCHI

DELICIO LUIS DEMARCHI

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 33, de 4 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU, DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 6/2024 – DIREPE-RAU;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho de Extensão - GT Extensão 2024 - no Câmpus Jaraguá do Sul - Rau que terá como atribuições:

- Organizar a SNCT - Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2024 do Câmpus Jaraguá do Sul - Rau;
- Apoiar a Coordenadoria de Extensão no desenvolvimento dos Editais de Extensão 2024;
- Compor o grupo de avaliadores para os Editais dos projetos de Extensão;
- Auxiliar nas atividades de Curricularização da Extensão dos Cursos Superiores;
- Demais atividades de apoio para a Coordenadoria de Extensão.

Art. 2º Designar os(as) seguintes servidores(as) abaixo relacionados(as) para o GT de Extensão:

ANDERSON BERTOLDI (Coordenador);
BRUNO CRESTANI CALEGARO;
ESTELA RAMOS DE SOUZA DE OLIVEIRA;
FABIANA ALVES DOS SANTOS SCHRODI;
FABIANE MARQUES DA CRUZ CRIVELLARO;
GERSON ULBRICHT;
IARA MAITE CAMPESTRINI;
LALINE BROETTO;
RAQUEL NITSCHKE DOS SANTOS;
SIMONE GARDIN;
THAÍS COLLET.

Art. 3º Para desenvolverem as atividades do GT de Extensão, será computada carga horária de 2 (duas) horas semanais de atividade para os integrantes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem validade até 18/12/2024.

DELCIO LUIS DEMARCHI
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 34, de 4 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU, DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 27/2024 - DAM-RAU;
Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 205, de 08 de abril de 1988;
Considerando o Decreto Nº 99.658, de 30 de outubro de 1990. e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores(as) abaixo relacionados para a composição da Comissão Local de Inventário do Patrimônio, a qual tem por objetivo a realização do inventário total dos bens patrimoniados do Câmpus Jaraguá do Sul-Rau.

PATRICK ELIZIO - SIAPE: 2124571
MARA LEATRICE MAYER - SIAPE: 2051941
ALEXANDRE GALIOTTO - SIAPE: 1483465
CRISTIANE DE OLIVEIRA - SIAPE: 3370463

Art. 2º Para medida de controle sobre os bens públicos. Os quais, por não pertencerem aos indivíduos que os utilizam, mas ao Estado, e estes, requerem maiores condições de preservação e o máximo zelo por parte dos servidores e usuários, a comissão desemenhará, entre outras atividades:
Parágrafo único . A conferência física dos bens em comparação às informações constantes nos sistemas de registro, e, especialmente, a regularização das inconsistências encontradas.

Art. 3º Autorizar a carga horária de 08h semanais por 40 dias, a contar da data da publicação da Portaria, para a realização das atividades da Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DELCIO LUIS DEMARCHI

DELCIO LUIS DEMARCHI
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 41, de 4 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 38, de 28 de fevereiro de 2024, que criou a Comissão de desenvolvimento do projeto “O Ato de Estudar em Foco” do Câmpus Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras, abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de desenvolvimento do projeto “O Ato de Estudar em Foco”, criada pela Portaria nº 38/2024:

FERNANDA GRESCHEN (coordenadora do projeto)
CRISTINA FOLSTER PEREIRA
LUKESE ROSA MENEGUSSI

e a Discente Voluntária:

GIULIA FERNANDES DA SILVA

Art. 2º A Comissão desenvolverá suas atividades no período de 04/03/2024 à 16/05/2024, com carga horária semanal de 03 (três) horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem vigência até 16/05/2024.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 42, de 4 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a legislação vigente e a conclusão do Relatório do Estudo Organizacional da Avaliação da Flexibilização da Jornada de Trabalho;

Considerando o Processo SIPAC Nº 23292.003437/2024-48;

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) Nº 725 de 1 de março de 2024;

Considerando a necessidade da publicação da escala nominal com o horário individual de cada servidor(a) flexibilizado da Coordenadoria Pedagógica do IFSC Câmpus Joinville, em conformidade com a legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Definir o horário de funcionamento da Coordenadoria Pedagógica do Câmpus Joinville, das 07:30 às 21:00 de segunda a sexta-feira.

Art. 2º Estipular o horário de trabalho dos(as) servidores(as) lotados na Coordenadoria Pedagógica do Câmpus Joinville e que atuam em regime de flexibilização:

NOME, SIAPE, CARGO, HORÁRIO DE TRABALHO

I – ALINE HYPOLITO DA SILVA PICKLER; SIAPE: 2202368, Psicóloga; Das 13:30 às 19:30 de segunda a sexta-feira.

II – CRISTINA FOLSTER PEREIRA; SIAPE: 3006293; Psicóloga; Das 07:30 às 13:30 de segunda a sexta-feira.

III – FÁBIO ALEXANDRE PEREIRA LIMA DA SILVA GOMES; SIAPE: 2580110; Técnico em Assuntos Educacionais; Das 15:00 às 21:00 de segunda a sexta-feira.

IV – FERNANDA GRESCHEN; SIAPE: 2043693; Pedagoga; Das 10:30 às 16:30 na segunda-feira e das 07:30 às 13:30 de terça a sexta-feira.

V – PERSON FRANCISCO SCHLICKMANN; SIAPE: 1823542; Técnico em Assuntos Educacionais; das 09:00 às 15:00 de segunda a sexta-feira.

VI – PRISCILA JULIANA DA SILVA; SIAPE: 2079788; Pedagoga; Das 15:00 às 21:00 na segunda, quarta e sexta-feira e das 13:00 às 19:00 na terça e quinta-feira.

VII – RAFAEL SEIZ PAIM; SIAPE: 2138921; Assistente de Alunos; Das 07:30 às 13:30 na segunda e sexta-feira e das 13:30 às 19:30 na terça, quarta e quinta-feira.

VIII – RAQUEL EUGENIO DE SOUZA; SIAPE: 2047658; Pedagoga; Das 14:30 às 20:30 na segunda-feira e das 13:00 às 19:00 de terça a sexta-feira.

IX – SILVANA MEIRA DUARTE PINTO; SIAPE: 2033142; Assistente Social; Das 14:00 às 20:00 na segunda, terça e quarta-feira e das 07:30 às 13:30 na quinta e sexta-feira.



Art. 3º A Chefia Imediata do setor flexibilizado deverá dar publicidade dos horários de trabalho dos(as) servidores(as) em locais visíveis do setor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS LAGES



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 25, de 4 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.030368/2022-33;

Considerando os termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022 da Presidência da República; da IN Conjunta SEGES-SGPRT/MGI No 24/2023; e da Portaria do Reitor nº 1.795 de 29 de junho de 2022;

Considerando o resultado final da 1ª chamada do Edital nº 04/2024 DG/LGS - Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho no Câmpus Lages;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores relacionados, lotados no Câmpus Lages, a aderir ao Programa de Gestão na modalidade de teletrabalho, conforme disposto na 1ª Chamada do Edital nº 04/2024 - DG/LGS - Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho:

a) Direção-Geral

I- RAFAEL XAVIER DOS PASSOS; Siape: 2130226, em regime integral;

b) Assessoria da Direção-Geral

I- JACQUELINE PEREIRA VISTUBA; Siape: 1306025, em regime parcial;

c) Departamento de Administração (DAM)

I - GABRIEL GAVIÃO MENDES, Siape: 3370414, regime parcial;

II- JÚLIO RAFAEL BUENO; Siape: 1893666, em regime parcial;

III- KATHILCE MARTINS AMORIM; Siape: 1825079, em regime parcial;

IV- LUCIANA VELHO; Siape: 1656497, em regime parcial;

d) Coordenadoria de Compras e Materiais

I- ANDREIA WILLRICH; Siape: 1901181, em regime parcial;

II- DIOGO AMARILDO DA CONCEIÇÃO; Siape: 1825402, em regime parcial;

III- GIZELLI CHRISTINE BRORING SILVA DE LIMA; Siape: 1898500, em regime parcial;

IV- PRISCILLA FELIX SCHNEIDER; Siape: 2035303, em regime parcial;

e) Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC)

I- ALYSSON ALANO DE SOUZA; Siape: 1071961, em regime parcial;

II- ANDERSON FONSECA DE ALMEIDA; Siape: 1826037, em regime integral;

III- GLAIDSON MENEGAZZO VERZELETTI; Siape: 1867782, em regime parcial;

f) Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP)

I - DANIELA MARCON DE SOUSA; Siape: 1896540, em regime parcial;

II - GEANCARLO VIEIRA WERNER; Siape: 1865904, em regime parcial;

III - KARINE LEITE; Siape: 1887255, em regime parcial;

g) Coordenadoria Pedagógica (CP)

I- GLEICE ASSUNÇÃO DA SILVA; Siape: 3217827, em regime parcial;

h) Coordenadoria de Registros Acadêmicos (RA)

I- DEBORAH HOESCHL; Siape: 2029716, em regime parcial;

i) Coordenadoria Núcleo Acessibilidade Educacional (NAE)

I- TALITA FERNANDA SILVA BOLDUAN; Siape: 3218000, em regime parcial;

j) Coordenadoria do Núcleo de Educação a Distância

I- LIDIANE FALCÃO MARTINS, Siape: 1825157, em regime parcial;

k) Coordenadoria de Extensão

I - CONRADO BACH NETO JUNIOR, Siape: 2029713, em regime parcial;

Art. 2º O servidor em teletrabalho deverá permanecer disponível para contato, no período definido pela chefia imediata e observado o horário de funcionamento do Câmpus.

Art. 3º Compete à chefia imediata:

I - Estabelecer metas e consolidar o plano de trabalho mensal;

II - Acompanhar o trabalho e a adaptação dos servidores em regime de teletrabalho;

III - Aferir e monitorar o cumprimento das metas de desempenho estabelecidas;

IV - Responder pelo controle dos resultados obtidos em face das metas fixadas;

V - Atestar a execução das atividades desempenhadas pelo servidor;

VI - Encaminhar relatório ao setor de gestão de pessoas, informando eventual descumprimento das metas, a fim de que seja registrado corte de ponto, se for o caso;

VII - Organizar e publicizar a escala de trabalho do setor/coordenação e encaminhar para chefia subsequente ou direção para aprovação.

Art. 4º A adesão ao PGD na modalidade de teletrabalho terá vigência até 28/02/2026.



Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2024.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 26, de 4 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa nº 07 de 17 de abril de 2023; Alterada pela Instrução Normativa nº 14 de 28 de julho de 2023;

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 11/2024 - DG-LGS;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os servidores abaixo relacionados para trabalhar na formatura dos cursos técnicos que será realizada no dia 02/03/2024:

- I - CAROLINA BERGER
- II - DELCIO VIEIRA NETO
- III - JACQUELINE PEREIRA VISTUBA
- IV - KARINE LEITE
- V - LUCIANA VELHO
- VI - RAFAEL XAVIER DOS PASSOS
- VII - RAQUEL CRESTANI AGOSTINETO

Art. 2º Os servidores deverão registrar o horário de entrada e saída para posterior compensação conforme orientações da Instrução Normativa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José Nº 42, de 4 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para composição da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP) do Câmpus São José:

I – CLEBER ARSEGO;

II – FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS;

III – LUCIANA GELSLEUCHTER LOHN;

IV – MARCIO HENRIQUE DONIAK;

V – ROSANA BUNN PEREIRA.

Art. 2º Determinar que os membros desta comissão destinem até 2 (duas) horas semanais para a atividade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e a vigência do mandato dos membros será até o final do semestre de 2024.2.

TIAGO SEMPREBOM

JOAO CARLOS BEZ BATTI

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José Nº 43, de 4 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 1/2024 - CCTT-SJE,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula por desistência do aluno abaixo do curso Técnico Subsequente em Telecomunicações:

LESLY OGENUS - Matrícula 201911901343.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

JOAO CARLOS BEZ BATTI

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José Nº 44, de 4 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 2/2024 - CCTT-SJE,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula por desistência dos alunos abaixo do curso Técnico Integrado em Telecomunicações:

202211404419 - ALLICE COSTA DA SILVEIRA;
202211404431 - ANA CLARA DE SOUSA SILVA;
202221200311 - BERNARDO DOS SANTOS PEREIRA;
202211407463 - MANUELLA MATOS CORDEIRO;
202211404714 - NICOLY VITORIA DA SILVA GOLZ;
202111700352 - RAYSSA SALLES DO NASCIMENTO;
202121505351 - YUKI VIEIRA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

JOAO CARLOS BEZ BATTI
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José Nº 45, de 4 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 14/2024 - CTIC-SJE,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza os servidores abaixo a conduzir veículos oficiais do Câmpus São José:

ANDERSON DA SILVA HONORATO, SIAPE 2240256;
ARLIONES STEVERT HOELLER JUNIOR, SIAPE 2074057;
CLEBER JORGE AMARAL, SIAPE 2300111;
DIEGO DA SILVA DE MEDEIROS, SIAPE 2793255;
GEORGE HENRY WOJCIKIEWICZ, SIAPE 1031631;
GUSTAVO GACIBA DA SILVA, SIAPE 1346137;
HUMBERTO JOSÉ DE SOUSA, SIAPE 2652689;
JOÃO CARLOS BEZ BATTI, SIAPE 1654896;
JOARCIR MELO DA SILVA, SIAPE 1828738,
JORGE HENRIQUE BUSATTO CASAGRANDE, SIAPE 2178679;
KAYRON CAMPOS BEVILAQUA, SIAPE 3006365;
LARA LUISA SILVA GOMES, 3307904;
MANUEL SEBASTIAN REBOLLO COUTO, SIAPE 1888357;
MARCELO GIRARDI SCHAPPO, SIAPE 1879317;
MARIO DE NORONHA NETO, SIAPE 1511504;
SANDRA ALBUQUERQUE REIS FACHINELLO, SIAPE 2524261;
SILVIANA CIRINO, SIAPE 1418348;
TALLES VIANA DEMOS, SIAPE 2248039;
TIAGO SEMPREBOM, SIAPE 1667180.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência até o final do semestre de 2024.2.

TIAGO SEMPREBOM

JOAO CARLOS BEZ BATTI
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José Nº 46, de 4 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº. 3/2024 - CERE-SJE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem o Comitê Técnico e Científico do Câmpus São José, com vigência até 28/02/2025 e carga horária de 02 horas semanais:

- I - SILVIANA CIRINO - Coordenador de Extensão e Relações Externas;
- II - LOUIS AUGUSTO GONÇALVES – Coordenador de Pesquisa e Inovação;
- III - FRANCINE MARIA LOYOLA DANGUYS - Técnica Administrativa da Coordenadoria de Extensão e Relações Externas;
- IV - SILVIA MATUSAKI - Técnica Administrativa da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação;
- V - CARLOS BOABAID NETO – Docente da Área de Refrigeração e Climatização;
- VI - MARCIO HENRIQUE DONIAK – Docente da Área de Telecomunicações;
- VII - VOLMIR VON DENTZ - Docente da Área de Cultura Geral;
- VIII - LARA LUISA SILVA GOMES - Técnica Administrativa da Coordenadoria Pedagógica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

JOAO CARLOS BEZ BATTI
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José Nº 47, de 4 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José Nº 26 de 23 de fevereiro de 2024, referente a autorização à servidora LARA LUISA SILVA GOMES para participar de ação de desenvolvimento:

I - Onde se lê: “III - Período de afastamento previsto: de 26/03/2024 a 29/03/2024.”

Leia-se: “III - Período de afastamento previsto: de 26/02/2024 a 29/02/2024.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

JOAO CARLOS BEZ BATTI

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 20, de 4 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o término da validade da Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 8, de 7 de fevereiro de 2023;

Considerando a necessidade institucional e em virtude das atribuições pertinentes ao Coordenador do PROEJA-FIC para o Câmpus São Carlos;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar o servidor, ISAC PEREIRA DOS SANTOS, SIAPE N° 1711812, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para o Encargo das Atividades relacionadas à Coordenação do PROEJA-FIC, vinculada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 2º O servidor mencionado no artigo 1º desta portaria, compete as atividades da Coordenação do PROEJA.

Art. 3º Para o desempenho das atividades delegadas no artigo 1º desta portaria, será destinada 10 a 20 horas de sua carga horária semanal.

Art. 4º Compete ao Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 5º Para fins exclusivos de pontuação em editais, processos de progressão na carreira, reconhecimento de saberes e competências, dentre outros, a presente delegação para encargo de atividades será considerada equivalente à Função de Coordenação de Curso (FCC).

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem data retroativa a 29 de fevereiro de 2024;

RAIMUNDO JOSE DE SOUSA CASTRO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 21, de 4 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 1/2024 - CNAE-SCA;

RESOLVE:

Art. 1º Designando os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem o NAE - Núcleo de Acessibilidade Educacional do IFSC Câmpus São Carlos. Esta portaria passa a ter a seguinte composição:

- 1- ISAURA WOLSCHICK - Coordenadora NAE - Portaria do(a) Reitor(a) N° 1353, DOU de 12 de maio de 2022;
- 2- ANA LEIA PARTICHELI;
- 3- ANDRÉ OLIVEIRA DE MENDONÇA;
- 4- AMANDA FABRES OLIVEIRA RADÜNZ;
- 5- BÁRBARA KLEEMANN DUARTE;
- 6- DÉBORA FATIMA ALBERICI;
- 7- EZEQUIEL KOPPE;
- 8- FERNANDA KNORST DE ALMEIDA;
- 9- ISAC PEREIRA DOS SANTOS;
- 10- JOSE EDUARDO MENDES DE LIMA;
- 11- LÚCIA SANDER SALING;
- 12- MANUELLI KOLLN;
- 13- MARIA DOS REMÉDIOS LIMA SILVA;
- 14- PATRICIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO.

Art. 2º Esta portaria segue as orientações da Portaria do(a) Reitor(a) N° 1305 de 5 de maio de 2022 que cria a Coordenadoria do NAE nos Câmpus do IFSC.

Art. 3º Os trabalhos serão orientados pelo(a) servidor(a) Coordenador(a) do NAE.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem validade até 01 de março de 2025.



Art. 5º Revoga-se a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 142 de 11 de dezembro de 2023.

RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

RAIMUNDO JOSE DE SOUSA CASTRO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos Nº 22, de 4 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 2/2024 - CPED-SCA;

Considerando Instrução Normativa Nº 07 de 17 de abril de 2023 alterada pelas IN 10/2023 e 14/2023;

Considerando a fase estadual do JIFSC nos dias 02 a 04 de agosto de 2023, em Blumenau;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a compensação de horas, referentes aos Jogos Gerais do JIFSC 2023 ocorrido nos dias 01 à 4 de dezembro de 2023, considerando o deslocamento, aos servidores abaixo relacionados:

- I) AMANDA FABRES OLIVEIRA RADUNZ - 158 horas (Responsável por menor de idade);
- II) ISRAEL DA SILVA MOTA - 74 horas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

RAIMUNDO JOSE DE SOUSA CASTRO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 23, de 4 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 3/2024 - DEPE-SCA;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 19 de 28 de fevereiro de 2024 que designou Encargo das Atividades relacionadas aos Laboratórios e Ambientes de Aprendizagem do Câmpus, delegando o servidor EZEQUIEL KOPPE como responsável pela Unidade de Produção Vegetal.

Onde se lê:

"Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para o Encargo das Atividades relacionadas aos Laboratórios e Ambientes de Aprendizagem do Câmpus, nomeando-os(as) como Responsáveis Legais, conforme relacionado, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções:

NOME DO LABORATÓRIO / SERVIDOR RESPONSÁVEL:

VI- Unidade de Produção Vegetal/**MATEUS POTRICH BELLÉ**, SIAPE 2194787 - Docente;"

Leia-se:

"Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para o Encargo das Atividades relacionadas aos Laboratórios e Ambientes de Aprendizagem do Câmpus, nomeando-os(as) como Responsáveis Legais, conforme relacionado, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções:

NOME DO LABORATÓRIO / SERVIDOR RESPONSÁVEL:

VI- Unidade de Produção Vegetal /**EZEQUIEL KOPPE**, SIAPE 2060785 - Docente;"

Art. 2º Poderão ser destinadas até 3 (três) horas semanais para o desempenho das atividades;

Art. 3º A presente portaria não gera ônus ou percepção de gratificação.

Art. 4º Compete ao servidor e servidora se responsabilizar, pela manutenção e funcionamento das atividades práticas, pela organização do controle de acesso.



Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, e tem validade até 28 de fevereiro de 2025."

RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

RAIMUNDO JOSE DE SOUSA CASTRO

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 43, de 4 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando memorando eletrônico 13/2024 – DEPE-URP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo para comporem o Grupo de Trabalho para Acolhida Integrada 2024:

- I - ALESSANDRA PISKE - matrícula Siape nº 1309093 - (Articuladora)
- II - CAMILA KOERICH ESPINDOLA - matrícula Siape nº 1825189
- III - DEISE ANDREIA ENZWEILER - matrícula Siape nº 1267716
- IV - HERBERT WALTER HERMANN - matrícula Siape nº 3159966
- V - JAILSON DE JESUS - matrícula Siape nº 2414679
- VI - JANICE REGINA GMACH BORTOLI - matrícula Siape nº 2195978
- VII - LILIAN BACK - matrícula Siape nº 1055682
- VIII - NICOLE PACHECO BARBIERI - matrícula Siape nº 1322840
- IX - PLINIO GUSTAVO LOMBARDI - matrícula Siape nº 1613194
- X - TAIANA MARIA DEBONI - matrícula Siape nº 2407479
- XI - TIAGO HENRIQUE DE PAULA ALVARENGA - matrícula Siape nº 2407479
- XII - RAQUEL FRANCISCATTI DOS REIS - matrícula Siape nº 2994000
- XIII - VINICIUS DE CARLI - matrícula Siape nº 3371125

Art. 2º Será dedicado 2 horas semanais para realização das atividades.

Art. 3º Cabe ao DEPE e COPED acompanhar as atividades.

Art. 4º As atividades serão realizadas no período de vigência deste portaria que é de 01/03 a 30/04/2024.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 38, de 5 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 11/2024 - DG-XXE;
Considerando a Instrução Normativa nº 07, de 17 de abril de 2023, que dispõe sobre a atuação de servidores em eventos institucionais do Instituto Federal de Santa Catarina, alterada pela IN nº 10/2023 e IN nº 14/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a compensação de horas, aos servidores abaixo relacionados, pela atuação no evento de Formatura dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Alimentos, Informática e Mecânica - 2023, realizado no dia 22/12/2023 (sexta-feira), pelo IFSC Câmpus Xanxerê no Anfiteatro da Unoesc Câmpus Xanxerê.

1. CRISTIAN CARNEIRO BAZZI - 09 horas
2. ELISANE MALAGUTTI - 05 horas
3. GRAZIELA DE SOUZA SOMBRIO - 03 horas
4. KAROLINA VITÓRIA DA COSTA - 01 hora
5. LISANDRA RUTKOSKI RODRIGUES - 05 horas
6. RENATA GIROTTO - 08h20min
7. VICTOR HUGO FELIPE BERNARDES - 5 horas

Art. 2º Conforme art. 5º da IN 07/2023, as horas de crédito relativas aos trabalhos prestados no evento poderão ser utilizadas durante o período do recesso de final de ano ou em data a ser acordada entre o(a) servidor(a) e sua chefia imediata até 31/12/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 39, de 5 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 18/2024 - DAM-XXE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do Contrato Nº 19/2020 – Controle de Pragas do Câmpus Xanxerê.

I - Gestor: MILENA MACHADO CORTELINI - Matrícula SIAPE nº 2877362;

II - Fiscal Técnico e Administrativo titular: ELISANE MALAGUTTI – Matrícula SIAPE nº 2284857;

III - Fiscal Técnico e Administrativo Suplente: MILENA MACHADO CORTELINI - Matrícula SIAPE nº 2877362;

IV - Fiscal Técnico e Administrativo Suplente: THAYS MOCELLIN GIACOMIN - Matrícula SIAPE nº 1126773;

Art. 2º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 29 de 16 de março de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT
Autenticado Digitalmente